



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 039/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 008/17 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou a Sra. **Carmem Montelo**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 024/17 de 02 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear o Sr. **Matheus Casarin Lucenti Gheremonte** para exercer o cargo em Comissão Diretor Municipal de Trânsito e Transporte Ref XIII, em vaga prevista na Lei Complementar 088/2006 de 1º de fevereiro de 2006, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 025/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **Ademir Gomes da Silva**, matrícula 1366, Zelador Patrimonial, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Limpeza Pública e Coleta do Lixo, Ref XII, Tabela 1 Anexo I em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 026/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **Francisco Machado Filho**, matrícula 1217, Motorista III, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Transporte da Saúde, Ref XII, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 027/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **Fenis José de Oliveira**, matrícula 664, Motorista III, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Almoarifado, Ref XII, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 028/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal a Sra. **Neusa Lisboa Gauto Rezende**, matrícula 1447, Agente de Fiscalização, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, Ref XVI, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 029/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Gildete de Oliveira Ramos**, para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Ref IX, em vaga prevista na Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 030/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Patricia Aparecida de Deus Souza**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento Central de Compras Ref XIII, Tabela 1 Anexo II da Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, em vaga prevista na Lei Complementar 110/2008 de 09 de janeiro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 031/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Celia Parecida Maia de Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social, Ref XIII, Tabela 1 Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 032/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear o Sr. **José Martins de Aguiar**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Trânsito e Transportes Externos, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 033/17 de 03 de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Patricia Aparecida Honorato**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro e Tributação, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 034/2017, de 03 de janeiro de 2017.

“Nomeia os Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS., os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Arthur Barbosa de Souza Filho**;
Tesoureiro-Gestor: **Amando Madureira e Souza Júnior**;
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº 125/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º **035/2017, de 03 de janeiro de 2017.**

“Nomeia os Gestores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cassilândia-MS e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 1.552/2007, de 04 de abril de 2.007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cassilândia-MS, os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Welter Arantes de Freitas**;
Tesorero-Gestor: **Amando Madureira e Souza Júnior**;
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando na integra as Portarias N.ºs: **729/14, de 21/11/2014 e 086/15, 05/02/2015**.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº201

Fls. Nº 74



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 036/2017, de 03 de janeiro de 2017.

“Nomeia os Gestores do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia/MS, e dá outras providências”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.119/1999, de 02 de Setembro de 1.999;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestores do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia/MS., os servidores a seguir;

Presidente Gestor: Eurivalda Candeias de Miranda;
Tesoureiro-Gestor: Amando Madureira e Souza Júnior;
Contador: Vanice Alves Dias.

Parágrafo único – Os cargos de que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo prevista nesta Portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra as Portarias N.ºs: **730/14, de 21/11/2014 e 076/15, de 04/02/2015.**

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº201

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 037/2017, de 03 de janeiro de 2017.

“Nomeia os Gestores do FUMPAC – Fundo Municipal de Pavimentação Asfáltica Comunitária de Cassilândia/MS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.269/2002, de 24 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Pavimentação Asfáltica Comunitária – FUMPAC de Cassilândia/MS, os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Renato César de Freitas**;
Tesoureiro-Gestor: **Amando Madureira e Souza Júnior**;
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo único – Os cargos de que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo prevista nesta Portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 731/2017, de 21 de novembro de 2014.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº201

Fls. Nº76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 038/2017, de 03 de janeiro de 2017.

“Designa servidores para compor o Comitê de Análise de Projetos do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a IV do Art. 4º do Decreto Municipal Nº 2.836/13, de 11 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores para compor o Comitê de Análise de Projetos do Município de Cassilândia – MS, conforme a sua representatividade, abaixo descrito:

- I – **Leandro Rosa de Souza** – Secretaria de Coordenação Administrativa
- II – **Amando Madureira e Souza Júnior** – Secretaria de Finanças;
- III – **José Martiniano de Moura** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- IV – **Donizetti Ferreira Gonçalves** – Procuradoria Jurídica;

Parágrafo Único – O Comitê será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante no inciso III do Art. 1º desta Portaria.

Art. 2.º - A participação dos membros no Comitê não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº 123/16, de 19 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO	Nº	2515	DATA	28/12 /2016	VALOR R\$:	1.600,00
CREDOR :	FREITAS & NOLASCO LTDA EPP – CNPJ 05.996.884/0001-08					
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 682

Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)